



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 660 DE 16 DE MAIO DE 2023

**Assunto: “Concede Título de “Cidadão Cruzeiroense” a pessoa que menciona”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Cruzeiroense” ao Senhor Gabriel Diego de Almeida, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cruzeirense.

Art. 2º A outorga da competente homenagem dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da Câmara Municipal na presente Legislatura.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 16 de maio de 2023.

NELSON PINHEIRO JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,  
em 16 de maio de 2023.

Robson Bento Coutinho  
Diretor Legislativo